



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 843/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **MIRTES DE OLIVEIRA ANTUNES** cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(25/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 830/2002 DE 14/02/2002

2a) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a nº36.633.639-53, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta MATRÍCULA, portadora do documento de identidade R.G.nº.0.16.221-2-SSP-PA, e do

015 mil e dois. (14/02/2002).

JUE JORGE FADEL

refeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

19) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ISABEL DE

LIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro
de 2002. (14/02/2002)

PORTARIA N.º 8322/2002 DE 14/02/2002
REFERTO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições
que lhe conferem o Art.6º, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei
n.º 2374/1997, de 23/04/1997.

2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as anteriores, a partir desta data.

S: 11/02/2002;
UE JORGE FADEL
efeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

7) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, NILCEIA BUENO DE SOUZA, inscrita no nº 1.234.567-8, em 27/04/90.

...GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro

PORTARIA Nº 834/2002 DE 14/02/2002

R E S O L V E

LOU-SE, REGISTR-SE, CUMPR-SE

Departamento Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 843/2002 DE 25/02/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

DE OLIVEIRA ANTUNES cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (3) meses), de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/93.

ROQUE JORGE FADEL
VALDEMAR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
Prefeitura Municipal

que ine contém o Art. 56, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/80.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 945/2002 DE: 25/02/2002.

RODRIGUES DA SILVA cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 a 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 04483 de 16/07/83

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (25/02/2002).

VALDEMIR BRAZ BUENO

Município, de: 27/04/80,

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 847/2002 DE 25/02/2002.

RESOLVE

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
Diretor Administrativo e Financeiro